



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

7

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA

SETOR REQUISITANTE: SECRETARIA DE TRANSPORTE

1. OBJETO

1.1. AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA/PE

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. Descrição da necessidade:

A presente contratação, que visa à aquisição de combustível para a frota de veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de Moreilândia/PE, é de fundamental importância para garantir a continuidade e a eficiência dos serviços públicos prestados à população, bem como para viabilizar ações administrativas essenciais ao funcionamento do município. O fornecimento regular e adequado de combustível é condição indispensável para a operacionalidade de diversos setores da administração, impactando diretamente na qualidade de vida dos cidadãos e no cumprimento das obrigações do poder público.

O combustível é o insumo básico que possibilita a mobilidade dos veículos utilizados em atividades administrativas cotidianas, como o deslocamento de servidores para reuniões, vistorias, entregas de documentos, fiscalizações, apoio a programas sociais e outras ações que exigem a presença de representantes da prefeitura em diferentes pontos do município e, eventualmente, fora dele. A ausência de combustível comprometeria a capacidade da administração em responder com agilidade e eficiência às demandas da população, gerando atrasos, interrupções e prejuízos à prestação de serviços.

Além das atividades administrativas, a aquisição de combustível é crucial para o funcionamento das máquinas pesadas utilizadas na manutenção e melhoramento das estradas do município. Moreilândia/PE, como muitos municípios de pequeno porte, possui uma extensa malha viária rural, que exige atenção constante para garantir a trafegabilidade e o acesso da população às áreas mais remotas. O uso de máquinas como patrôas, retroescavadeiras, caminhões caçamba e tratores, depende diretamente do fornecimento de combustível, e a sua paralisação por falta desse insumo comprometeria a realização de serviços essenciais como a recuperação de estradas vicinais, a abertura de novos acessos, a limpeza de vias e a manutenção da infraestrutura rural.

3. DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QTD
1	GASOLINA ADITIVADA	LITROS	43.375
2	OLEO DIESEL S10	LITROS	194.250

4. OBSERVAÇÕES GERAIS: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 10 (dez) anos, conforme previsto no art. 106 e/ou 107 da Lei nº 14.133/2021, mediante termo aditivo, desde que haja interesse da Administração, que a CONTRATADA mantenha as condições de habilitação e qualificação exigidas e que haja *vantagem econômica* para a Administração (comprovação de que os preços permanecem vantajosos).

4.1 Condições de Execução:

- A execução do objeto, que consiste no fornecimento contínuo de combustível (gasolina comum, gasolina aditivada, diesel comum e diesel S-10) para a frota de veículos da Prefeitura Municipal de Moreilândia/PE, será realizada conforme a demanda da CONTRATANTE.
- A CONTRATADA (posto de combustível vencedor da licitação) deverá fornecer o combustível em estrita conformidade com as especificações técnicas da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) e com as condições estabelecidas no Termo de Referência/Edital e na proposta vencedora.
- O abastecimento dos veículos será realizado diretamente no(s) posto(s) de combustível da CONTRATADA, localizado(s) no município de Moreilândia/PE.
- Prazo de Vigência do Contrato:** O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 10 (dez) anos, conforme previsto no art. 106 e/ou 107 da Lei nº 14.133/2021, mediante termo aditivo, desde que haja



interesse da Administração, que a CONTRATADA mantenha as condições de habilitação e qualificação exigidas, e que haja vantagem econômica para a Administração.

- **Forma de Pagamento:** O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE à CONTRATADA em até [30 dias corridos] após a apresentação da nota fiscal/fatura quinzenal ou *mensal*, devidamente atestada pelo setor competente da Prefeitura Municipal, comprovando o fornecimento do combustível no período.

10.2. Local e Horário:

- **Local:** O abastecimento dos veículos da frota da Prefeitura Municipal de Moreilândia/PE deverá ser realizado no(s) posto(s) de combustível da CONTRATADA, *obrigatoriamente localizado(s) no município de Moreilândia/PE.*
- **Horário:** O posto de combustível deverá estar aberto e disponível para abastecimento dos veículos da CONTRATANTE *todos os dias da semana (de segunda-feira a domingo)*, no mínimo das 07h às 20h.

4.2. Anexos:

Em apenso planilha de consumo

4.3. UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS:

Moreilândia/PE, 28 de Março de 2025.

Aparicio Teixeira Sampaio
Secretário(a) - SETRANS

Anexo I

Veículo	Tipo de combustível	Estimativa de consumo para 12(doze) meses (Litros)
PA MECANICA	Diesel	28.000
PATROL	Diesel	33.750
RETRO ESCAVADEIRA	Diesel	20.000
TRATOR DE PNEU	Diesel	18.750
TRATOR DE PNEU	Diesel	18.750
CAM PIPA	Diesel	25.000
CAÇAMBA	Diesel	20.000
CAÇAMBA	Diesel	20.000



VEICULO TIPO PASSEIO	Gasolina	5.475	
VEICULO TIPO PASSEIO	Gasolina	5.475	
VEICULO TIPO PASSEIO	Gasolina	5.475	
VEICULO TIPO PASSEIO	Gasolina	5.475	
VEICULO TIPO PASSEIO	Gasolina	5.475	
VEICULO TIPO SUV	Diesel	5.000	
VEICULO TIPO UTILITARIO	Gasolina	5.000	
VEICULO TIPO CAMINHONETE	Diesel	5.000	
STRADA	Gasolina	11.000	
TOTAL DIESEL			194.250
TOTAL GASOLINA			43.375